



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível

0001567-85.2024.5.06.0211

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/07/2024

Valor da causa: R\$ 59.542,29

Partes:

AUTOR: OLDERI JACINTO DE FREITAS

RÉU: NELSON CAVALCANTI DA CUNHA

RÉU: MARCILIO FLAVIO RAMOS DA SILVA

RÉU: N C DA CUNHA CERAMICA EIRELI - ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CARPINA
0001567-85.2024.5.06.0211
: OLDERI JACINTO DE FREITAS
: NELSON CAVALCANTI DA CUNHA E OUTROS (2)

Processo: CartPrecCiv 0001567-85.2024.5.06.0211

Exequente(s): OLDERI JACINTO DE FREITAS

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 064.393.264-06

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Não possui

Executado(s): NELSON CAVALCANTI DA CUNHA / MARCILIO FLAVIO RAMOS DA SILVA / N
C DA CUNHA CERAMICA EIRELI - ME.

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 426.695.964-87 / 077.439.854-07 / 11.810.377/0001-22

Advogado(s) do(s) Executado(s): Não possui.

Demais interessados notificados: Não.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **AGENOR MARTINS PEREIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª

VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do (a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025, com início às 9h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 20% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a)**

leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem: Uma máquina maromba para indústria cerâmica, fabricada por Máquinas MAN, modelo MM33, fabricada em 02/10, No 4564, HP 75, cor predominante verde, em bom estado, necessitando pintura e funcionando normalmente.

Localização do bem: RODOVIA BR-408, KM 43, 0, PRIMAVERA. PAUDALHO/PE. CEP: 55825-000

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00

Data da Penhora: 25/07/2024

Fiel Depositário: NELSON CAVALCANTI DA CUNHA

Restrições à Arrematação: Não

Valor da Execução: R\$ 59.542,29.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Não

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

CARPINA-PE, 14 de Maio de 2025.

CARPINA/PE, 14 de maio de 2025.

SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO
Servidor



Documento assinado eletronicamente por SAMYA AMORIM TENORIO DE CARVALHO, em 14/05/2025, às 09:48:13 - 0094865
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051409480323600000087334449?instancia=1>
Número do processo: 0001567-85.2024.5.06.0211
Número do documento: 25051409480323600000087334449